

Ofício nº 368/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 477.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D58C-3040-79C4-3CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 12:47:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D58C-3040-79C4-3CA5>

Memorando 5- 14.533/2026

De: Taiane B. - SMT-DT-SCF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2026 às 12:09:37

Setores envolvidos:

SMT-DT, SMT-DT-STC, SMT-DT-SCF, SMT-DT-SET, SEC-EXEC-AL, SMT

req458 467 468 477 478

Prezados,

Segue resposta do requerimento 477.

At te

—

Taiane Carolina Bertolla

Chefe do Setor de Estacionamento Regulamentado

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_477.pdf

Ofício 02/2026

Pato Branco, 13 de maio de 2026.

Do Setor de Controle e fiscalização
Ao Exmo. Sr. Joecir Bernardi
Resposta ao Requerimento 477/2026

Em atenção ao Requerimento nº 477/2026, de autoria do Vereador Joecir Bernardi, informamos que o Departamento Municipal de Trânsito realiza fiscalizações periódicas com o objetivo de identificar veículos em aparente estado de abandono em vias públicas do Município.

Nos casos em que são constatadas as condições previstas em lei nº 5.350/2019 e suas alterações posteriores, os proprietários são devidamente notificados para promover a regularização da situação no prazo legal.

Entretanto, esclarecemos que, no presente momento, o Município não dispõe de pátio devidamente regulamentado e em operação para o recolhimento e guarda de veículos removidos, o que impossibilita a execução imediata da medida de remoção prevista na legislação.

Cabe salientar que, embora o Município atualmente não disponha de pátio próprio destinado à guarda de veículos removidos, as ações de fiscalização vêm apresentando resultados efetivos, uma vez que, os proprietários atendem às notificações expedidas pelo DEPATRAN, promovendo a regularização da situação ou a retirada voluntária dos veículos das vias públicas dentro dos prazos estabelecidos.

Ainda assim, a Administração Municipal vem adotando as providências administrativas cabíveis e estudando alternativas para viabilizar a adequada estruturação do serviço, a fim de possibilitar o pleno cumprimento da legislação vigente.

Quanto ao veículo citado no requerimento, localizado na Rua Geraldo Veronese, em frente ao nº 136, Bairro São Francisco, será realizada vistoria no local para verificação da situação e adoção das medidas administrativas pertinentes.

O departamento de trânsito permanece à disposição para atender às demandas relacionadas à organização do espaço público, à segurança e ao bem-estar da população.

Romulo Faggion
Diretor Depatran



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ADF-4B28-9F9B-DA6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 13/05/2026 13:42:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1ADF-4B28-9F9B-DA6F>